



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

DECISÃO Nº: 022/2014-CPPG

PROCESSO Nº: 23129.001479/2014-64

INTERESSADO (A): Ijanílio Gabriel de Araújo.

ASSUNTO: Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa.

DATA: 01 de setembro de 2014.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2014, acatou o parecer constante às folhas 56/57 (cinquenta e seis e cinquenta e sete), conforme relato feito pelo conselheiro Marcos Vital, a saber:

- 1- Alterações nos artigos 6º, 8º, 10, 20 e 22 da minuta do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Neste sentido, encaminhamos a matéria à unidade interessada para que se manifeste acerca do parecer supramencionado, e em seguida, devolva o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores**.

Profa. Dra. Rosangela Duarte
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação/UFRR